**Ata da quinquagésima quinta reunião ordinária da primeira sessão do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto,realizada aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e três, ás dezenove horas.** Presidente: Darci Itaboraí, Vice Presidente: Geraldo Dias Seixas, Secretário: Carlos Vicente. Vereadores Presentes. Gilmar Monteiro Granzinolli, José Domingos Marques, Lúcio Neri dos Santos, Luiz Antônio Gaudereto Duarte, Pedro Augusto Rodrigues, Pedro Paulo Schuchter, Sebastião Miguel e Walter Medeiros. Verificando a lista de presença de número regimental no plenário o Sr. Presidente declarou aberta a sessão solicitando do Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Apos a leitura a mesma foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Apos a leitura e aprovação da ata da sessão anterior. O Sr. Presidente suspendeu sessão por 40 minutos para receber o Sr. Prefeito Municipal Marco Antônio Lins Bastos, Dr° José Gotardo Granato e o Dr° Rogério Baumagratz de Paula o qual fez uma palestra sobre a Hipertensão Arterial. Terminada a palestra o Dr° Rogério Baumagratz de Paula agradeceu o apóio do Sr. Prefeito, da Câmara Municipal e dos demais presentes. Em seguida a reunião deu inicio aos seu trabalhos normais. Expediente Oficio N°007/93 do Presidente da Comissão de Inquérito Vereador Pedro Augusto Rodrigues pedindo á Mesa prorrogação no prazo. Sendo concedido o prazo por mais 30 dias. Apresentação das Resoluções 028/93 que " Atualiza os Subsídios e Verba de Representação do Prefeito e Vice Prefeito Municipal e 029/93 que "Atualiza os Subsídios dos Vereadores e Verba de Representação do Presidente da Câmara." José Domingos Marques, Walter Medeiros, Geraldo Dias Seixas, Carlos Vicente, Darci Itaboraí e Pedro Augusto Rodrigues solicitando do Sr. Prefeito que procure entrar em acordo com o Prefeito de Levi Gasparian o Sr. Joel Maia, assim tentando conseguir através de seu equipamento asfaltar a viabilidade de asfaltar a estrada que liga Serraria ao Bairro das Flores. Acordo este em forma de Convênio com Lei a ser aprovada por este Legislativo. N°102/93 de autoria do Vereador Geraldo Dias Seixas solicitando do Executivo limpeza e ensaibramento das ruas do Bairro das Flores bem como a possibilidade de que as ruas e praça sejam varridas pelo menos duas vezes por semana. N°103/93 de autoria dos Membros da Comissão de Saúde e Educação Carlos Vicente, Geraldo Dias Seixas e Pedro Paulo Schuchter solicitamos do Sr. Prefeito medidas quanto a permanência de animais nas Vias Públicas, já que é uma situação um tanto desagradável, pois os animais permanecem dia e noite nas estradas vicinais além de sujar com o seu estrume pode causar um acidente incriminando o proprietário e o próprio município, porque providências já foram pedidas com esse sentindo. N°104/93 de autoria do Vereador Carlos Vicente solicitando do Executivo que envie a esta Casa Legislativa o Balancete da Receita e Despesa referente ao mês de setembro de 1993. Pedidos de Informações 034/93 de autoria do Vereador Pedro Augusto Rodrigues solicitando do Executivo a seguinte informação: Porque enquanto existe tanta carência de máquina no Município a ponto de ter que requisitar máquinas da AMPAR. Enquanto vimos a máquina da Prefeitura trabalhar para o Sr. Manta, por quase 60 dias e também a máquina da AMPAR que foi requisitada pela Prefeitura justificando a carência de estradas e outros serviços já foi vista também trabalhando na mesma propriedades do Sr. Manta. Solicito também qual quantidade de horas trabalhadas para o Sr. Manta e qual o total pago em cruzeiros reais pelo serviço prestando por ambas as maquinas. N° 035/93 de autoria do Vereador Carlos Vicente solicita do Executivo informar qual a carga horária dos médicos municipais e estaduais do município e não o horário de atendimento, conforme resposta de V.Exca., 036/93 de autoria do Vereador Carlos Vicente solicita do Executivo enviar cópia da Lei que estabelece critério para o uso das máquinas Patrol e Esteira da Prefeitura de Santana. 037/93 de autoria dos Membros da Comissão de Saúde e Educação Carlos Vicente, Geraldo Dias Seixas e Pedro Paulo Schuchter solicitam do Sr. Prefeito que cumpra a Lei Orgânica em seu Artigo 159, Incisos I,II e III para melhor estruturar o ensino público Municipal. E o N° 038/93 de autoria do Vereador Carlos Vicente solicita do Executivo a seguinte informação: Se a Prefeitura Municipal tem Livro de Atas de Licitações. Peço também enviar cópia das Atas de Licitação correspondente aos meses de Maio, Junho,Julho, Agosto, Setembro e Outubro de 1993. Ordem do Dia: As Resoluções 028 e 029/93 que apos discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Pedidos de Informação 034,035,036,037 e 038/93 que apos discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Palavra livre: O Sr. Presidente comunicou o plenário que havia sido solicitado ao Executivo Municipal através do oficio da CMSD /104/93, datado de 21 de outubro de 1993 documentos a serem enviados a Comissão de Inquérito com relação a passes de viagem e que já decorriam 31 dias sem que o Executivo Houvesse atendido a solicitação. O Sr. Presidente citou também o oficio 003/93 da Comissão de Inquérito, datado de 03 de novembro de 1993 assinado pelo Vereador Presidente da Comissão Pedro Augusto Rodrigues que a solicitação feita no ofício 004/93 da Comissão de Inquérito. Através do oficio 176/93 da Prefeitura Municipal de 08 de Novembro de 1993 o Sr. Prefeito cita que os passes fornecidos pela Prefeitura por serem documentos a ela pertencentes, se encontram na Secretária da mesma a disposição dos Srs. Vereadores para exame. O Sr. Presidente comunicou que havia ido a Secretária junto com o Presidente da Comissão de Inquérito Vereador Pedro Augusto Rodrigues para buscar os passes que ficariam á disposição da Comissão e La sendo os mesmos informados que os passes se encontravam no gabinete. Nesta tarde do dia 22 de Novembro reunido com o Presidente da Comissão de Inquérito fomos a Secretária reiterar o pedidos dos passes, levando a mão o ofício 176/93 sendo que o funcionário ao ir ao gabinete retornou dizendo que o Prefeito colocava á disposição os passes mas que os mesmos só poderiam ser vistos na Mesa da Secretária. O Sr. Presidente comunicou o plenário que faria um ofício ao Executivo lhe concedendo o prazo de 48 horas para que fosse cumprido o princípio Constitucional. Caso não houvesse o atendimento do Executivo medidas legais e cabíveis seriam tomadas para que fossem respeitados decisões do plenário e da Comissão de Inquérito. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, solicitando os Srs. Edis que retornem ao salão da Câmara em dez minutos para uma reunião extraordinária. Do que para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.